



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.171669/2023-19

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora Substituta, Sra. **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.945/0002-04, sediada na Estrada Municipal, S/N, Quadra Lote 001C, Anexo - Parte 6 - Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.971-451, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO TELES DE SOUZA** e a Sra. **CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.171669/2023-19 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 3.012 frascos de 5ml do medicamento RISDIPLAM 0,75 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, o que equivale a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 188/2024, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (frasco 5ml)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (frasco 5ml)	VALOR UNITÁRIO R\$
1	RISDIPLAM 0,75 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	12.051	3.012	21.070,82

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser R\$ 317.389.761,66 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO R\$	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO R\$
1	253.924.451,82	63.465.309,84

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELA	QUANTITATIVO (frasco 5ml)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (Até)
Única	3.012	15/03/2025

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.30.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **R\$ 3.173.265,49 (três milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS

#### EDNALDO MANOEL SOUSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE- DLOG/SE

#### MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SOSTHENES GOMES

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia Martins Garcia Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teles de Souza, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Manoel Sousa, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 17/01/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisol Hoffmann Irala Cruz Sosthenes Gomes, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 17/01/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045459705** e o código CRC **840663FC**.

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br